

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2156, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LEGISLAÇÃO

LEI Nº 12.712, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ACRESCENTA OS §§ 4º E 5º AO ART. 5º DA LEI 9.626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 QUE “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E REVOGA O ART. 11, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 1991”.

O Presidente da Câmara Municipal PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao art. 5º da Lei 9.626 de 22 de outubro de 2007 que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Uberlândia e revoga o art. 11, da lei complementar nº 03, de 11 de janeiro de 1991” com a seguinte redação:

§4º A convocação para as contratações com fundamento nesta lei serão sempre realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, indicando o respectivo Edital e número de ordem do ato de convocação, respeitando em todo caso a ordem de classificação dos aprovados, sem prejuízo de outras formas de comunicação ao candidato previstas em edital.

§5º Serão publicados no Diário Oficial do Município resumo da decisão pela eventual perda do direito de contratar com a administração após a regular convocação do candidato.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente

Autoria da Lei: Adriano Zago

PORTARIAS

PORTARIA Nº 314/2017

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA 291/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e,

Considerando erro material no nome da servidora Amanda Macedo de Camargos no art. 2º, da Portaria 291/2017, RESOLVE: Art. 1º - O artigo 2º, da Portaria 291/2017 passa a vigor com a seguinte redação: “ Ficam designados os servidores **Amanda Macedo de Camargos, Helen Cristina Vieira Freitas e Núbia Garcia Rosa, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Processante.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de junho de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Vistos, etc.

No curso de processo licitatório nº 012/2017, inerente ao Pregão Presencial nº 009/2017, especificamente na sessão realizada no dia 08 de junho de 2017, após diligência em que se verificou erros e incompletudes nas propostas financeiras, a Pregoeira desclassificou todas as propostas apresentadas.

Com base no §3º do art. 48, da Lei 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao Pregão conforme o disposto no art. 9º, da Lei 10.520/02, conferiu o prazo de 3 dias para reapresentação das propostas comerciais de acordo com o exigido no Anexo V do edital.

Diante do fato, a empresa Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda apresentou requerimento utilizando como fundamento a alínea “a” do inc. XXXIV, do art. 5º da Constituição Federal.

Na verdade, a requerente apresentou um recurso extemporâneo. A Lei 10.520/02 normatiza no inc. XVIII, do art. 4º, que o recurso é cabível após a declaração do vencedor. Portanto, a Pregoeira deixa de receber o requerimento, enfatizando que a Empresa poderá aviá-lo no momento oportuno como recurso. Uberlândia, 12 de junho de 2017.

Helen Cristina V. Freitas
Pregoeira Suplente

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, Processo nº 023/2017, tipo MENOR PREÇO ITEM.

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

DATA: Segunda - feira, 26 de junho de 2017.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões “Dr. João Pedro Gustin”

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, site eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 12 de junho de 2017.

Andrea Alves - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, Processo nº 027/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Objeto: aquisição e instalação de relógios de ponto digital biométrico incluso assistência técnica.

DATA: 27/06/2017 - Terça-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 12 de junho de 2017.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro



ACOMPANHE AS SESSÕES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM JUNHO NOS DIAS:

1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 E 14
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO **PLENÁRIO HOMERO SANTOS**
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**